



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 22/10/2025

Assinatura

PLL N° 90/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 15/08/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.788/2025

Ementa (assunto):

Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
18/08/2025	1 e 5	15/09/2025		1 (um)

Observações:

Maioria simples vpt / aprovação.

Anotações:

15/08/2025 - Projeto protocolado.

18/08/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/08/2025).

21/08/2025 - Parecer jurídico = Possibilidade (6)

25/08/25 - Parecer C1 e 5: prorrogar (8)

22/10/25 - Ementa protocolada, distribuída e enc. ao Jurídico (6)

22/10/25 - Parecer Jurídico ref E01: apta (12)

22/10/25 - Parecer C1 e 5 ref E01 prorrogar (13)

22/10/25 - Requerimento de Inclusão aprovado (15)

22/10/25 - Projeto aprovado 12x0 e Ementa n.º 1 (16)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO



Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.

APROVADO

C/ Emenda n.º 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a política de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes no Município de Jacareí-SP.

Art. 2º - A Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre varizes compreende as ações:

- I. Campanha de divulgação, tendo como principais metas a elucidação sobre as características e seus sintomas, precauções a serem tomadas pelas pessoas acometidas, orientação sobre tratamento médico adequado e distribuição de encartes e folders explicativos sobre o tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



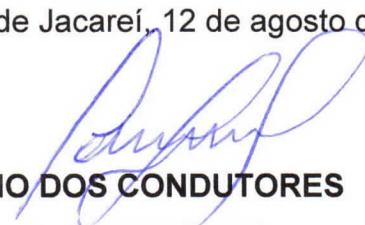
- II. II – Implantação de sistema de dados a respeito das pessoas acometidas da doença, visando a obtenção de informações sobre a população acometidas, orientação sobre tratamento médico adequado e a distribuição de encartes e folders explicativos sobre o tema.
- III. III – Poderá ser disponibilizado, no sítio da Prefeitura Municipal ou sítio específico, todas as informações necessárias à prevenção, causas e sintomas de varizes

Art. 3º A Administração Pública proporcionará ao portador de varizes o acesso a tratamento cabíveis aos pacientes acometido de varizes.

Parágrafo único: A administração pública poderá firmar parcerias com órgãos e entidades privadas a fim de proporcionar aumento da oferta dos tratamentos se entender necessário.

Art. 3º Esta lei entra e vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

Projeto de Lei – Cria a política municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo criar a política municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes no município de Jacareí.

Isso porque, as varizes são dilatações anormais das veias, frequentemente localizadas nos membros inferiores, que comprometem a circulação sanguínea e podem causar sintomas como dor, inchaço, cansaço e, em casos mais graves, úlceras e tromboses. Embora muitas vezes associadas apenas a um problema estético, trata-se de uma condição que pode impactar significativamente a qualidade de vida, a capacidade laboral e a saúde geral da população.

Estudos apontam que as varizes afetam de 20% a 35% da população adulta, sendo mais comuns entre mulheres, mas também com incidência relevante em homens. Entre os fatores de risco, destacam-se predisposição genética, longos períodos em pé ou sentado, gravidez, sedentarismo e sobrepeso. A falta de informação leva muitas pessoas a negligenciarem os primeiros sinais, buscando atendimento apenas quando a doença já se encontra em estágio avançado.

Diante disso, uma política de prevenção e conscientização pode ser uma ferramenta fundamental para a prevenção e o diagnóstico precoce. Por meio de campanhas educativas, a população poderá ser informada sobre sintomas iniciais, medidas preventivas (como exercícios físicos, controle do peso e pausas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

05

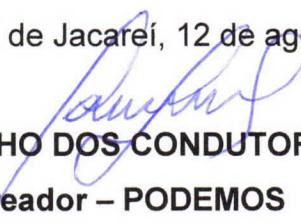
Câmara Municipal
de Jacareí

para movimentação), além da importância da busca por orientação médica ad
surgimento dos primeiros indícios.

Diante desse contexto, entendemos que a
aprovação da propositura poderá conferir o reconhecimento às mulheres
empreendedoras de Jacareí.

Dessa maneira, respeitosamente, apresentamos à
consideração dos nobres pares esta propositura e, certos de sua aprovação,
subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

06/8
SAJ

Referente: PLL nº 90/2025.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto do projeto: Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e dá outras providências.

PARECER N° 280.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Programa de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes. Art. 30, I e II, CF. Direito à Saúde. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que tem por finalidade instituir, no Município, o Programa de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes.

2. A proposta prevê a adoção de medidas educativas e de conscientização, com o objetivo de prevenir e fomentar a busca por informações médicas adequadas sobre varizes, que afetam entre 20 e 35% da população adulta.



II. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com os incisos I e II, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, que assim estabelece:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;"

4. O conteúdo do projeto não se encontra elencado no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município (LOM), o que afasta a exigência de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

5. A proposta se alinha às diretrizes da Constituição Federal, que em seu artigo 196 estipula que a saúde "é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

III. DA CONCLUSÃO

9. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que não há impedimento para tramitação e o projeto estará apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

07
SAJ

10. Contudo, para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes, nos termos do artigo 142, inciso I, do Regimento Interno.

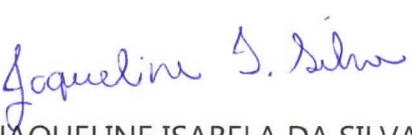
11. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça, b) Saúde e Assistência Social.

12. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

13. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 21 de agosto de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO


JAQUELINE ISABELA DA SILVA
ESTAGIÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 090/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C

PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLL Nº 090/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Referente: PLL nº 90/2025 – Projeto de lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Cria a Política de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e da outras providências.



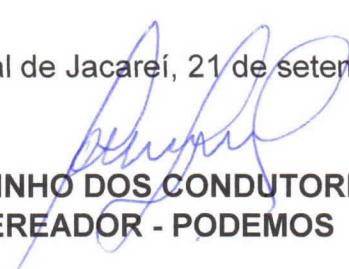
APROVADO

EMENDA Nº 1.

Art. 1º Renumera-se adequadamente o artigo de vigência do projeto de lei, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de setembro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

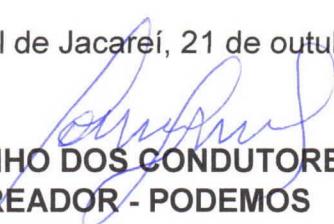
PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA

A emenda do projeto de lei tem por objetivo renumerar a redação do art. 4º e corrigir a redação do artigo 4º onde passa a constar com a seguinte redação: “**Essa lei entra em vigor na data de sua publicação**” e atender a correta ortografia prevista no art. 4º da propositura.

Diante disso, apresentamos a emenda e contamos com o apoio e compreensão dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de outubro de 2025


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 90/2025

Autoria do Emenda: Vereador Paulinho dos Condutores

PARECER N° 280.1.1.2025/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda nº 01. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 01 ao projeto que dispõe sobre criação da Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes, e dá outras providências.

2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 745/2022, artigo 115).

3. A alteração proposta pela Emenda não modifica as condições jurídicas do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

5. Ratificam-se os demais termos.

6. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 22 de outubro de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 090/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RC Folha
14
p
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 090/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal de Jacareí - SP
FSL

15/08
Tramitado em Sessão

(X) Aprovado
() Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2025

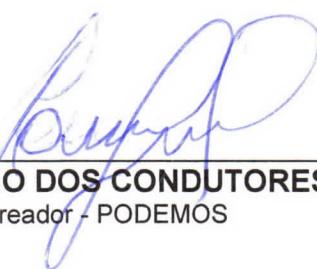
Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLL nº 90/2025 na Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária, de 22 de outubro de 2025.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária, de 22/10/2025, para discussão e votação:

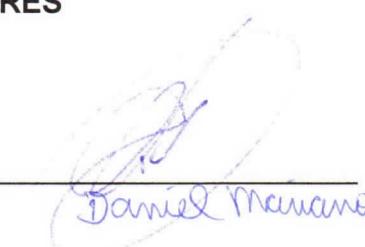
- 1) **Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 90/2025**, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que “Cria a Política Municipal de prevenção, conscientização e orientação sobre varizes e das outras providências”.

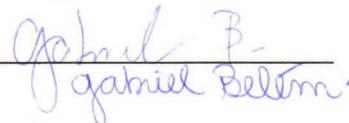
Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS


Marcelo Dantes


Daniel Mancano


Gabriel Belém



Câmara Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes,
74 - Centro, Jacareí - SP



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA de 22 de outubro de 2025

ORDEM DO DIA

3.EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 90/2025

Início sessão: 22/10/2025 09:01
Término sessão:

PROPONENTE: PAULINHO DOS CONDUTORES

EMENTA: EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 90/2025

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO		RESULTADO VOTAÇÃO	
INÍCIO 12:30	TERMINO 12:31	DURAÇÃO 00:01:06	NÃO VOTA			SIMBÓLICA		APROVADO
PRESENTES: 13			SIM		NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0			11		0	0	11	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	12:30	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	12:31	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	12:30	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	12:30	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	12:30	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	12:31	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	12:31	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	12:30	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	12:31	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	12:31	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	12:30	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	12:31	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	NÃO VOTOU	12:31	...


Presidente
Paulinho do Esporte



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA de 22 de outubro de 2025

ORDEM DO DIA

3.PLL Nº 90/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Início sessão: 22/10/2025 09:01
Término sessão:

PROPONENTE: PAULINHO DOS CONDUTORES**EMENTA:** CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE VARIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO		RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO 12:32	TERMINO 12:33	DURAÇÃO 00:01:38	NÃO VOTA		NOMINAL		APROVADO
PRESENTES: 13		SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES: 0		12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	12:32	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	12:33	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	12:32	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	12:32	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	12:32	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	12:32	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	12:32	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	12:33	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	12:32	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	12:33	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	12:32	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	12:33	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	12:32	...


Presidente
Paulinho do Esporte